

04 | 2024

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 2ª SESSÃO ORDINÁRIA-25/04/2024	3
--	---

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.07	4
----------------------------------	---

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.08	7
----------------------------------	---

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 ANÚNCIO (pronúncia) - Alteração de Loteamento Urbano (08/04/2024)	11
---	----

C.2 ANÚNCIO (pronúncia) - Alteração de Loteamento Urbano (23/04/2024)	11
---	----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2024

Resumo das Deliberações

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos no Auditório Dr. Manuel Faria na Casa da Cultura Mestre José rodrigues, tendo tomado as seguintes decisões:

1. Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

2. Estatuto De Direito de Oposição–Relatório De 2023–para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

3. Autorização de Operação de Financiamento por Contrato de Locação Financeira (Leasing) - Aquisição de 2 Viaturas de Transporte de Passageiros, 2 Ligeiras de Passageiros e 2 Viaturas Ligeiras de Mercadorias de Caixa Aberta–para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

4. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Ano Económico de 2023 e Aprovação do Saldo da Gerência de 2023) - para APROVAÇÃO.

Aprovado por Maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados Bruno Veríssimo, Daniel Martins e Carlos Almendra.

5. Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o anexo I do contrato PAM–Prestação de Contas de 2023–para

CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

6. Parecer do Revisor Oficial de contas sobre o Plano de Ajustamento Municipal referente à Monitorização da sua Execução a 31.12.2023–para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

7. Apreciação do Inventário e Património referente ao ano de 2022, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro–para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

8. Relatório de Gestão e contas referente ao ano de 2023, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro–para APROVAÇÃO.

Aprovado por Maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados Bruno Veríssimo, Daniel Martins e Carlos Almendra.

9. Documentos de Prestação de Contas referente ao ano de 2023, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro–para APROVAÇÃO.

Aprovado por Maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados Bruno Veríssimo, Daniel Martins e Carlos Almendra.

10. Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2023–para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

11. Certificação Legal das Contas 2023–para CO-
NHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

12. Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Con-
tas 2023–para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

13. Relatório Anual de Conclusões e Recomenda-
ções de Auditoria a 31 de dezembro de 2023–para
CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

14. 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP's
2024/2027–para APROVAÇÃO.

Aprovado por Unanimidade.

■ CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 07

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Edifício da Junta de Freguesia de Cerejais, a 09 de abril de 2024. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHOFIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Pedido de apoio Financeiro – Associação Recre-
ativa e Cultural de Sambade (ARCS) – para APRO-

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 5.000.00 (cinco mil euros), para ajudar a levar a cabo as atividades a que a Associação se propôs, mencionadas no Plano de Atividades, anexo ao ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 504 (quinhentos e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

2. Pedido de Apoio Financeiro - Associação para o Apoio Social de Parada (APASP) – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através despacho por si proferido em 01-04-2024, que aprova a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 5.000.00 (cinco mil euros), para obras de manutenção/qualificação, na Residência Sénior da APASP, de acordo com o referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1803 (mil oitocentos e três) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

3. Venda da Loja nº. 39 do Mercado Municipal Cor-
respondente à Fração B– para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE aprovar a venda da Loja nº. 39 do Mercado Municipal, correspondente à Fração B, nos termos e de acordo com o proposto na Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH) registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1960 (mil novecentos e sessenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

4. Proposta de Doação de Terreno à Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé– para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a

referida Proposta de Doação, nos termos e de acordo com a Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2068 (dois mil e sessenta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

5. Estatuto de Direito de Oposição – Relatório de 2023 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o relatório referente ao Estatuto de Direito de Oposição do ano 2023, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2104 (dois mil cento e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos do art. 10º/1, da Lei 24/98, de 26 de maio, e dar conhecimento do mesmo aos membros da Assembleia Municipal.

6. Modificações aos Documentos Previsionais de 2024 -Alteração nº4º-4ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO do teor da Informação da Divisão Financeira (DF), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1913 (mil cento e noventa e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

7. Autorização de Operação de Financiamento por Contrato de Locação Financeira (Leasing) - Aquisição de 2 Viaturas de Transporte de Passageiros, 2 Ligeiras de Passageiros e 2 Viaturas Ligeiras de Mercadorias de Caixa Aberta – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a referida proposta de Operação de Financiamento, nos termos e de acordo com o proposto no despacho do Senhor Presidente em 28-03-2024, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Me-

didata sob o nº. 1961 (mil cento e novecentos e sessenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), bem como submetê-lo à Assembleia Municipal também para aprovação, ao abrigo das disposições legais.

8. (Setor de Licenciamento - processo LE.2/24 - RG.102/24) Pedido de Isenção de taxas, associadas ao licenciamento da obra de construção da “Barragem de Gebelim” e dos trabalhos de remoção de terrenos conexos, na União de Freguesias de Gebelim e Soeima, requerido conforme NIPG 1660/24 - para RATIFICAÇÃO do Despacho de Urgência do Sr. Presidente da Câmara (competência VU-41).

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, através de despacho por si proferido em 03-04-2024, contido no requerimento da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), que aprova a isenção total das taxas, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o NIPG 1660 (mil seiscentos e sessenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

9. (Setor de Licenciamento – processo LE.3/20 - ESP.11/24) Deferimento do pedido de licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar, com 280,9 m2, sita em "Penedras" - freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 241/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10. (Setor de Licenciamento - processo LE.9/23 - ESP-AP.31/24) Deferimento do pedido de licenciamento da obra de reconstrução, alteração e ampliação de uma edificação, passando de Armazém para "Habitação Unifamiliar", composta por 2 pisos, com 172,0 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua da Quinta" - Alfândega da Fé, na freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 421/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. (Setor de Licenciamento - processo LE.7/23 - ESP-AP.81/24) Deferimento do pedido de licenciamento da obra de construção de um "Armazém Agrícola" composto por 1 piso, com 180,0 m2 de área bruta de construção, sito em "Ponte do Atalho", na freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 1066/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12. (Setor de Licenciamento - processo PC.9/24 - CPR.96/24) Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 490 - "Arieiro", freguesia de Vilarelhos), requerido conforme NIPG 1507/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13. (Setor de Licenciamento - processo LE.3/17 - PRAZO.80/24) Deferimento do pedido de prorrogação do prazo do Alvará de Obras de Edificação n.º 1/2019, relativo ao licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar" composta por 3 pisos, com 1.149,0 m2 de área bruta

de construção, sita em "Penedras", freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 1052/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-10, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14. Atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente identificado com o n.º de processo 418 P. (142/2024), ao abrigo do Regulamento do Cartão Municipal Sénior - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente, com o n.º de processo 418 P. (142/2024), de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o n.º. 420 (quatrocentos e vinte).

15. Atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente identificado com o n.º de processo 419 P. (141/2024), ao abrigo do Regulamento do Cartão Municipal Sénior - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente, com o n.º de processo 419 P. (141/2024), de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o n.º. 421 (quatrocentos e vinte e um).

16. Pedido de apoio Financeiro - Associação de Cantares de Alfândega da Fé (ACAFE) - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.200.00 (mil e duzentos euros), para ajudar nas despesas orçamentadas pela Associação de Cantares, mencionadas no Plano de Atividades, anexo ao ofício registado na aplicação de Atendimento e

Expediente da Medidata sob o n.º 1749 (mil setecentos e quarenta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

17. Contrato de Comodato com a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente, na outorga do Contrato de Comodato entre o Município de Alfândega da Fé e a Cruz Vermelha Portuguesa, em 05-04 2024, nos termos e de acordo com o referido no mesmo, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2121 (dois mil cento e vinte e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Dando cumprimento ao previsto no art. 69º n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do qual os titulares de órgãos da Administração Pública e os respetivos agentes não pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito publico ou privado da Administração Pública quando nele tenham interesse, por si, como representantes ou como gestores de negócios de outra pessoa, o Sr. Vereador Vítor Bebiano não participou na discussão e votação deste ponto, tendo sido aprovado pelos restantes presentes.

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 08

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Edifício da Antiga Escola Primária de Vilar Chão, a 23 de abril de 2024. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Pedido de apoio Financeiro – Junta de agricultores do Planalto Vilarçhão/Parada – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 11-04-2024, que aprova a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Agricultores, no valor de €5.267.00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete euros), para pagamento dos custos notariais, referentes às escrituras das parcelas de terrenos da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao Coroamento, de acordo com o referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2302 (dois mil trezentos e dois) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

2. Pedido de Apoio Financeiro - Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Lourenço de Sendim da Serra – para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 27-03-2024, que aprova a atribuição de um apoio financeiro à Fabrica da Igreja da Paroquia de Sendim da Serra, no valor de €3.500.00 (três mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas de intervenções no Santuário de Nossa Senhora de Jerusalém, de acordo com o referido no ofício/mail, registado na aplicação de Atendimento e

Expediente da Medidata sob o n.º 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

3. Atribuição de um Donativo á Leque – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Necessidades Especiais – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um donativo, no valor de 1.700.00 € (mil e setecentos euros), à Associação Leque, no âmbito das ofertas de natal às crianças do Pré-escolar e do 1.º. Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

4. Minuta de Contrato de Comodato entre a Resíduos do Nordeste, EIM, SA e o Município de Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a minuta do referido Contrato de Comodato, de acordo com a Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), anexa ao Contrato, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2548 (dois mil quinhentos e quarenta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

5. Proposta de Protocolo de Colaboração entre a MOVHERA e o Município de Alfândega da Fé - Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor – Zona de Fruição de Santo Antão da Barca – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a referida proposta nos termos e de acordo com o Protocolo de Colaboração, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º.

2555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

6. Empreitada de execução da Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca – aprovação das peças do Procedimento e Autorização de Abertura de Procedimento Contratual – para APROVAÇÃO.

Retirado da ordem de trabalhos.

7. Modificações aos Documentos Previsionais de 2024 -Alteração nº5º-5ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO do teor da Informação da Divisão Financeira (DF), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2414 (dois mil quatrocentos e catorze) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

8. Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM - Prestação de Contas de 2023 - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 1977 (mil novecentos e setenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o anexo I do contrato PAM - Prestação de Contas de 2023 e submeteu-o à próxima Sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

8.1. Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o Plano de Ajustamento Municipal referente à Monitorização da sua Execução a 31.12.2023–para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer do Revisor Oficial de Contas, sobre o Plano de Ajustamento Municipal, referente à Monitorização da sua execução a 31-12-2023 registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2545 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e submeteu-o à próxima Sessão da Assembleia Municipal, também para conhecimento.

9. Apreciação do Inventário e Património referente ao ano de 2023, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Inventário e Património referente ao ano de 2023, nos termos do n.º 2, alínea l) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e submetê-lo à apreciação da próxima Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 1976 (mil novecentos e setenta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

10. Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2023, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) –para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almeida, aprovar o Relatório de Gestão de Contas referente ao ano de 2023, nos termos do n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas le-

gais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 2478 (dois mil quatrocentos e setenta e oito) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

11. Documentos de prestação de contas referente ao ano de 2023, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). - para APROVAÇÃO.

Deliberado por MAIORIA, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almeida, aprovar os Documentos de Prestações de Contas referente ao ano de 2023, nos termos do n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 1992 (mil novecentos e noventa e dois) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

12. (Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2023. – para APROVAÇÃO.

Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2023, nos termos da proposta apresentada, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registada na aplicação da Divisão Financeira sob o n.º. 1975 (mil novecentos e setenta e cinco) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

13. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Ano Económico de 2023 e Aprovação do Saldo da Gerência de 2023 - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Vitor Bebiano e José

Almendra, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023, anexo à Proposta apresentada, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental no valor € 657.854,01(seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e um cêntimo), e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registada na aplicação da Divisão Financeira sob o nº.2531 (dois mil quinhentos e trinta e um) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro) .

14. Certificação Legal das Contas 2023 - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO da Certificação Legal das Contas 2023, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2550 (dois mil quinhentos e cinquenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e submeteu-o à próxima Sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

15. Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas 2023 - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas 2023, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2546 (dois mil quinhentos e quarenta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e submeteu-o à próxima Sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

16. Relatório Anual de Conclusões e Recomendações de Auditoria a 31 de dezembro de 2023 - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou CONHECIMENTO do Relatório Anual de Conclusões e Recomendações

de Auditoria a 31 de dezembro de 2023, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e submeteu-o à próxima Sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

17. (Setor de Licenciamento - processo PC.7/24 - DEST.84/24) Deferido com 2 condicionalismos o pedido de emissão de certidão de destaque de parcela, referente ao prédio urbano situado em “Cabeço das Eiras” - Valpereiro, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro sob o artigo n.º 154 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n.º 308/20031231, requerido conforme NIPG 1087/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-02, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18. (Setor de Licenciamento - processo IP.2/23 - IPOE.370/23) Emitida Informação Prévia Favorável condicionada sobre a viabilidade da obra de construção de uma “Habitação Unifamiliar”, anexos e legalização de edificações preexistentes, com 370,7 m2 de área bruta de construção, sitos em “Eira das Carvas”, na aldeia e Freguesia de Sambade, requerida conforme NIPG 5063/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-01, subdelegada no Vereador da DUT). --- NOTA: por lapso, este assunto não esteve presente para conhecimento na reunião de câmara de 23/01/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

19. (Setor de Licenciamento - processo IP.3/23 - IPOE-AP.46/24) Emitida Informação Prévia Favorável condicionada sobre a viabilidade da obra de construção de uma “Habitação Unifamiliar”, comporta por 1 piso, com 170,0 m2 de área bruta de construção, sita em “Sobreira”, na vila e Freguesia de Alfândega da Fé, requerida conforme NIPG 539/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-01, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

20. 1ª. Revisão ao Orçamento e GOP's 2024/2027 - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a Proposta de Modificação aos Documentos Previsórios de 2024, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2626 (dois mil seiscientos e vinte e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e submeteu-o à próxima Sessão da Assembleia Municipal também para aprovação.

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 ANÚNCIO (pronúncia)

Alteração do Loteamento Urbano

Torna-se público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de licença de loteamento que incide sobre o lote n.º B 33 do Loteamento Urbano titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2006, concedido a IMOTUA-PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA., e sendo o pedido de alteração formulado por SABRINA GONÇALVES ALBERTO, proprietária do referido lote, sito em Vale do Abade, freguesia e concelho de Alfândega da Fé, descrito na conservatória do registo predial de Alfândega da Fé sob o n.º 1586/20060831 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1755,

da respectiva freguesia.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024 de 09 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, têm o direito de se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do presente anúncio, sobre o pedido de alterações— estando o processo disponível para consulta no Município - , e devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão do Urbanismo e Território da Câmara Municipal de Alfândega da Fé ou no serviço de expediente desta Câmara Municipal.

Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Município de Alfândega da Fé, oito de abril de dois mil e vinte e quatro.

O Vereador do Urbanismo e Território,

Rui Jorge Barracho Figueiredo

C.2 ANÚNCIO (pronúncia)

Alteração do Loteamento Urbano

Torna-se público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de licença de loteamento que incide sobre o lote n.º B 2 do Loteamento Urbano titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2006, emitido em 21 de março, concedido a MIGUEL FERNANDES PINTO, e sendo o pedido de alteração formulado por SALTYSUMMER, LDA., proprietária do referido lote, sito em lugar da Coitada, freguesia e concelho de Alfândega da Fé, descrito na conservatória do registo

predial de Alfândega da Fé sob o n.º 1524/20060509 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1704, da respectiva freguesia.

A supra indicada alteração consiste na divisão do lote B2, com a área de 652m², em 2 lotes independentes, que serão os lotes B2.1 e B2.2, com áreas de 322,60 m² e 329,40 m², respectivamente, para Habitação.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024 de 09 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, têm o direito de se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do presente anúncio, sobre o pedido de alterações—estando o processo disponível para consulta no Município -, e devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Urbanismo e Território da Câmara Municipal de Alfândega da Fé ou no serviço de expediente desta Câmara Municipal.

Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Município de Alfândega da Fé, vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro.

O Vereador do Urbanismo e Território,

Rui Jorge Barracho Figueiredo